



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº55/2019

"Denomina Maria Sirlei da Silva via pública que menciona e dá outras providências."

O vereador Anailson Conrado de Jesus, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Lei, nos termos que seguem:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Maria Sirlei da Silva**, a atual Rua "08", localizada no bairro "JARDIM NOVA ALIANÇA" e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 19 de Setembro de 2019.

Anailson Conrado de Jesus

Anailson Conrado de Jesus
Vereador


Anailson Conrado de Jesus
Vereador

 Data: 19/09/19



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A propositura em questão tem como finalidade homenagear aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o processo e desenvolvimento deste Município. A Senhorita **Maria Sirlei da Silva** moradora antiga desta cidade, durante sua existência granjeou o respeito e a admiração de todos, mercê do seu trato com as pessoas. Pessoa honesta e trabalhadora constituiu família em nossa cidade e diante do exposto, julgamos por bem, homenageá-la, dando seu nome a uma das vias públicas constante da malha viária deste Município.



Anailson Conrado de Jesus
Vereador